



## ATA DE JULGAMENTO

### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2021.

Às 08:00 horas do dia 24 de novembro de 2021, estiveram reunidos na Câmara Municipal de Vereadores, em sala designada para realização da licitação, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Eriks Matos da Silva – Pregoeiro Oficial, Ita Roberta Soares e Valcir dos Santos Luis, nomeados pela Portaria n° 360/2021, de 13 de setembro de 2021, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 018/2021, em decorrência do Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de decoração natalina, a serem instaladas na praça municipal Vanildo Cordeiro de Souza, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** Se fez presente 01 (uma) empresa:

**Empresa: EMILY KALLINE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ: 27.820.425/0001-01** – representada neste ato pelo Sr. Edio Vieira de Sousa, portador da cédula de identidade n° 21632TEM/GO e CPF n° 502.926.501-59.

Iniciou-se a sessão, em seguida foi credenciada a empresa, a qual apresentou todos os documentos exigidos para o seu devido credenciamento. O Pregoeiro e sua Equipe receberam os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados por todos os presentes. Seguindo então para a abertura da Proposta de Preços. Após a abertura dos envelopes de proposta, foram lançadas no sistema, e em seguida houve a negociação de preços com a empresa, ficando da seguinte forma o resultado:

**EMILY KALLINE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ: 27.820.425/0001-01**, vencedora com o valor total de **R\$100.000,00** (cem mil reais), conforme relação em anexo.

Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação da empresa presente, no qual o Pregoeiro e sua equipe de apoio analisando os documentos de habilitação constatou que a empresa acima apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando, portanto, habilitada e vencedora do certame.

Na sequência o Pregoeiro perguntou ao representante da empresa se tinha interesse em interpor recurso e o mesmo disse que não iria interpor o recurso.



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 779  
RUB: 544

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos lavrando a presente ata, imprimindo-as em vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente adjudicada e encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

*Ericks Matos da Silva*  
**ERIKS MATOS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

*Ita Roberta Soares*  
**ITA ROBERTA SOARES**  
Equipe de Apoio

*Valcir dos Santos Luis*  
**VALCIR DOS SANTOS LUIS**  
Equipe de Apoio

*Emily Kalline de Souza Vieira*  
**EMILY KALLINE DE SOUZA VIEIRA**  
CNPJ: 27.820.425/0001-01